



**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria Geral do Estado**

- Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo – CPRACES-

**EXTRATO DE AUTOCOMPOSIÇÃO**

**Processo administrativo nº 2024-VTF38**

**Órgão responsável pela condução da autocomposição:** Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo (CPRACES)

**Envolvidos:** Estado do Espírito Santo, Maria Lucimar Goltara e Bruno Altamiro Rodrigues Sodré

**Objeto da autocomposição:** Resolução de Ação Ordinária de Reparação de Danos (processo de conhecimento e embargos à execução). Controvérsia judicial sobre indenização e pensão por morte de policial militar. Extinção das controvérsias judiciais dos processos nº0006168-97.2008.8.08.0047 e 0011152-46.2016.8.08.0047

**Fundamento:** Acordo em direito patrimonial disponível (viabilidade jurídica). Configuração de vantajosidade e economia para o Estado (Art. 24 s LCE Nº1.011/2022). Consenso obtido por resultar em redução do valor total da condenação e condições de pagamento mais benéfico ao ente público, encerrando o litígio de 17 anos.

**Data da celebração:** 14/01/2025

**Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo**

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590. Barro Vermelho Vitória, Es. Cep: 29057-550



Tel: 27 3636-5058. E-mail: [cpraces@pge.es.gov.br](mailto:cpraces@pge.es.gov.br). Website: <http://www.pge.es.gov.br>



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/10/2025 14:20:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CARLOS VIEIRA FILHO (ESTAGIARIO PGES - NIVEL SUPERIOR - 20HS - CPRACES - PGE - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-02BRVV>